



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 126/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA, CNPJ: 56.170.867/0001-40.

OBJETO: Solicitação para compra de PROJETO RAÍZES CULTURAIS e PROJETO CULTURA AFRO E INDÍGENA FOLCORE BRASILEIRO, por meio de inexigibilidade, com o recurso do FNDE (Escola em Tempo Integral), para EMEF Gonçalves Dias.

JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se pela extrema necessidade dos referidos materiais pedagógicos, essenciais para as atividades da EMEF Gonçalves Dias, que atualmente atende os estudantes em turno integral.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74 I, da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00.

PRAZO: Conforme solicitado.

PAGAMENTO: 30 dias.

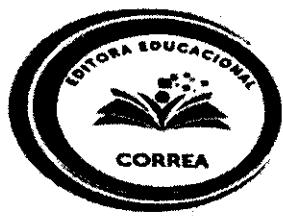
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

190-333900000000 – MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO – SEME

Portão/RS, 16 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.10.17 12:55:27 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

**EDITORAS EDUCACIONAL CORREA LTDA.**

CNPJ: 56.170.867/0001-40
Rua Cristiano Ramos de Oliveira, 1666 - B. Desvio Rizzo
Caxias do Sul, RS - CEP 95110-117
Telefone: (54) 3196-1104
E-mail: projetos@correaeducacional.com.br

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
ENDEREÇO : R. Nove de Outubro, 229 - Centro, Portão - RS
CNPJ : 87.344.016/0001-08
CIDADE : PORTÃO-RS
CONTATO : (51) 3500-4200

Orcamento

Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Total
01	Un	PROJETO RAÍZES CULTURAIS- Uma jornada pela Diversidade. Composição do projeto: 01 baú em mdf; 10 bonecos de pano, 30cm cada; 10 livros (Coleção Raízes Culturais); 01 tapete interativo; 06 pdfs com planos de aulas digitais, alinhados a BNCC com 170 atividades ISBN: 978-65-984-650-01 Este projeto atende Ed. Infantil até o 5º ano. ISBN: 978-65-984-650-19	R\$4.500,00	R\$4.500,00
01	Un	Projeto Cultura Afro e Indígena Folclore Brasileiro. Jogos Educativos: 40849 Contendo: • 05 un Dominó das lendas do folclore brasileiro; • 01 Coleção fantoches família Afro 7pçs; • 06 Un. Petecas • 06 Un. Pião • 05 Un. Dominó Culinária Afro 24pçs; • 05 Un. Jogo de memória dos instrumentos musicais Afro/Indígena; • 02 Un. Jogo de Verdadeiro/Falso 36pçs; • 02 un Jogo tabuleiro Influencia Afro ; • 03 Un. Quebra cabeça Afro 16pçs; • 02 Un. Quebra cabeça Afro com 100pçs; • 04 Mapas com temas indígenas, laminados para manuseio do professor; • 01 Un. Jogo de acerte o alvo, com bola inclusa; • 06 Un. Livro explicativo do Projeto Afro/Indígena e Folclore Brasileiro, contendo todas as explicações sobre a confecção dos jogos e manuais; Totalizando 55 volumes, os quais atendem os requisitos da lei 10.639/03 e 11. 645/08 . ISBN: 978-65-997-406-19	R\$3.400,00	R\$3.400,00
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 120 DIAS.			Valor Total:	R\$7.900,00

56.170.867/0001-40

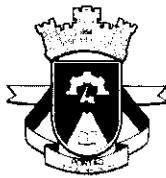
EDITORAS EDUCACIONAL CORREA LTDA-ME

Rua Cristiano Ramos de Oliveira, nº 1666

Bairro Desvio Rizzo - CEP 95110-117

CAXIAS DO SUL-RS

CAXIAS DO SUL, 02 de OUTUBRO DE 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/7927

Dados do Contribuinte

Razão Social: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA.

CNPJ: 56.170.867/0001-40

Endereço: R CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA, 1666

Complemento: SALA 03

Bairro: DESVIO RIZZO

Cidade: CAXIAS DO SUL

Estado: RS

CEP: 95110-117

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 1528

Certidão emitida em: 20/10/2025

Com validade até: 19/11/2025

Data impressão: 20/10/2025 - 07:41

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.170.867/0001-40

Razão Social: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA

Endereço: R CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA 1666 SALA 03 /
DESVIO RIZZO / CAXIAS DO SUL / RS / 95110-117

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101007206332379077

Informação obtida em 20/10/2025 07:39:51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.170.867/0001-40

Certidão nº: 40370297/2025

Expedição: 15/07/2025, às 14:30:15

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORAS EDUCACIONAL CORREA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.170.867/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EDITORAS EDUCACIONAL CORREA LTDA.**

CNPJ base: **56.170.867/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37820339**
Autenticação: **48220909**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA.
CNPJ: 56.170.867/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:48:12 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **7729.5D2B.FAE2.403C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA.
CNPJ: 56.170.867/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:07 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **A36C.7AB3.527D.074F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

WALDEMAR CORREA RODRIGUES, CNPJ 56170867000140, Endereço - RUA CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA.

7 de julho de 2025, às 14:28:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **93a1118fc8b2a7f731a852485f4e027e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débito N° 17937/2025

Certificamos que, EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA, CNPJ 56.170.867/0001-40, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 4 de setembro de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br

Código de controle: X7S4.3AMU.EJ5V.KPRQ

Requisição: 221730

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 03/03/2026.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EDITORAS EDUCACIONAL CORREA LTDA.**

CPF/CNPJ: **56.170.867/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:45:14 do dia 17/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: PE3P170925134514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDITORIA EDUCACIONAL CORREA LTDA.**

CPF/CNPJ: **56.170.867/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:39:33 do dia 17/09/2025 , com validade até o dia 17/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kgtTQAUuM7bo7QPWPUB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EDITORIA EDUCACIONAL CORREA, CNPJ 56170867000140, Endereço - CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA.

25 de junho de 2025, às 15:12:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6e9de0eb5cfb3a2c59a848af7ee88b62**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.170.867/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORIA EDUCACIONAL CORREA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA	NÚMERO 1866	COMPLEMENTO SALA 03
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 95.110-117	BAIRRO/DISTRITO DESVIO RIZZO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO PROJETOS@CORREAEDUCACIONAL.COM.BR	TELEFONE (54) 3196-1104/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2025 às 09:16:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE SERVIÇOS

Página 1 de 2

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ 56.170.867/0001-40	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL 269013 - EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA	

ENDEREÇO			
LOGRADOURO RUA CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA	NÚMERO 1666	COMPLEMENTO SALA 03	
BAIRRO DESVIO RIZZO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95110-372

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
116	2024/07	9999/12	ARTIGOS ESPORTIVOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
187	2024/07	9999/12	BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1570	2024/07	9999/12	EDICAO	Ativa	3-SERVICOS	17.02
985	2024/07	9999/12	LIVROS, JORNais, REVISTAS, MATERIAIS DIDATICOS E OUTRAS PUBLICACOES	Ativa	5-COMERCIO	00.00
986	2024/07	9999/12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
363	2024/07	9999/12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E DE AUDIO E VIDEO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
572	2024/07	9999/12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Pendente	5-COMERCIO	00.00
277	2024/07	9999/12	MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
609	2024/07	9999/12	MOVEIS DE MADEIRA, METAL, PLASTICO E VIME E SEUS ACESSORIOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1708	2024/07	9999/12	PRODUCAO TEATRAL, MUSICAL, DE ESPETACULOS E DE EVENTOS EM GERAL	Ativa	3-SERVICOS	12.13
1701	2024/07	9999/12	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Ativa	3-SERVICOS	08.02

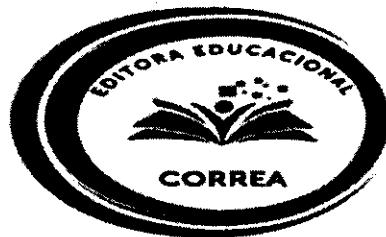
SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
DATA DA ABERTURA 31/07/2024	DATA HABILITAÇÃO NFS-E 31/07/2024	DATA DE BAIXA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE SERVIÇOS**

SITUAÇÃO DO ALVARÁ		
NÚMERO FISCALIZAÇÃO 10318945	OPERAÇÃO INSCRIÇÃO	STATUS DISPENSADO
NÚMERO ALVARÁ	TIPO DE DOCUMENTO	DATA LIBERAÇÃO FISCAL SMU

Emitido no dia 21/03/2025 às 11:23.



EDITORAS EDUCACIONAL CORREA LTDA.

CNPJ: 56.170.867/0001-40
Rua Cristiano Ramos de Oliveira, 1666 - B. Desvio Rizzo
Caxias do Sul, RS - CEP 95110-117
Telefone: (54) 3196-1104
E-mail: projetos@correaeducacional.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso VIII do artigo 21 do Decreto Municipal nº.085/2024, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, 07 de Agosto de 2025.

Razão Social: Editora Educacional Correa

56.170.867/0001-40

EDITORAS EDUCACIONAL CORREA LTDA-ME

Rua Cristiano Ramos de Oliveira, nº 1666

Bairro Desvio Rizzo - CEP 95110-117

— CAXIAS DO SUL-RS —



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 18/08/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	029/0736471		
CNPJ	56.170.867/0001-40		
Razão Social	EDITORAS EDUCACIONAL CORREA LTDA.		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA		
Número	1666	Complemento	SALA 03
Bairro/Distrito	DESVIO RIZZO		
Município	CAXIAS DO SUL		
CEP	95110-200		
Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Empresa			
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
CNAE Secundario	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Data Abertura	01/08/2024		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



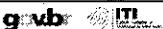
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

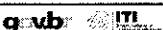
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/275.033-8	RSB2400280715	30/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.432.820-37	LEANDRO JOSE DANI	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

371.925.310-49	WALDEMAR ANTONIO CORREA RODRIGUES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

CONTRATO SOCIAL DE EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA.

WALDEMAR ANTONIO CORREA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 06/04/1963, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 371.925.310-49, identidade: 1018233914, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO LAIM, número 180, bairro DESVIO RIZZO, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.110-430.

LEANDRO JOSE DANI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 23/06/1995, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 031.432.820-37, identidade: 9115695191, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA, número 2545, bairro DESVIO RIZZO, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.110-117.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA, número 1666, bairro DESVIO RIZZO, SALA: 03;, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.110-117.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LIVROS, REVISTAS, LISTAS, PERIODICOS, FOLDERS, MATERIAIS GRAFICOS, ESCOLARES E DE ESCRITORIO, COMPUTADORES E ACESSORIOS, PECAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E PARA LABORATORIO CIENTIFICO, MOVEIS PARA ESCRITORIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS. EDICAO DE LIVROS, REVISTAS, PERIODICOS E IMPRESSOS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E PRODUCAO TEATRAL.



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/08/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
WALDEMAR ANTONIO CORREA RODRIGUES	90.000	R\$ 90.000,00
LEANDRO JOSE DANI	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Segundo. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e eles respondem exclusivamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio WALDEMAR ANTONIO CORREA RODRIGUES e ao administrador/sócio LEANDRO JOSE DANI, com poderes para assinar, INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE, na prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, judicialmente e extrajudicialmente. b) Administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade. c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de crédito, movimentar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias. d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos. e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, paraestatais e autarquias. Os sócios WALDEMAR ANTONIO CORREA RODRIGUES e LEANDRO JOSE DANI assinam, SEMPRE EM CONJUNTO, para contratar empréstimos.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210674836 em 31/07/2024 da Empresa EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA., CNPJ 56170867000140 e protocolo 242750338 - 31/07/2024. Autenticação: FD847CADE99970168B7084A09CC960DFF5F29CF0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/275.033-8 e o código de segurança WvhV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Oitava - Aos sócios, no efetivo exercício da administração ser-lhe-ão atribuídos uma retirada mensal a título de Pro Labore e anualmente será levado à conta de resultado do exercício.

Cláusula Nona -

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos titulares, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Poderão os administradores durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais, cabendo aos titulares, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima -

Em caso de falecimento a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do falecido ingressarão na sociedade, sub-rogando-se a estes as quotas do falecido. Após haver transitado em julgado a sentença de partilha e demonstrado o desinteresse em permanecer na sociedade, poderão ceder suas quotas ou quinhões de capital. Em qualquer tempo o inventariante representará os herdeiros na sociedade, mediante alvará judicial, cabendo a este assinar todos os documentos necessários ao bom andamento social, bem como instrumentos sociais de alteração, incorporação, fusão e outros que se fizerem necessários perante as repartições competentes. O valor dos haveres dos herdeiros será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira -

Declararam os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - A(s) parte(s) elege(m) o foro CAXIAS DO SUL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CAXIAS DO SUL, 18 de julho de 2024.



LEANDRO JOSE DANI: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 43210674836 em 31/07/2024 da Empresa EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA., CNPJ 56170867000140 e protocolo 242750338 - 31/07/2024. Autenticação: FD847CADE99970168B70B4A09CC960DFF5F29CF0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/275.033-8 e o código de segurança WvhV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

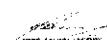


WALDEMAR ANTONIO CORREA RODRIGUES: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210674836 em 31/07/2024 da Empresa EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA., CNPJ 56170867000140 e protocolo 242750338 - 31/07/2024. Autenticação: FD847CADE99970168B70B4A09CC960DFF5F29CF0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/275.033-8 e o código de segurança WvhV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/275.033-8	RSB2400280715	30/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.432.820-37	LEANDRO JOSE DANI	30/07/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

371.925.310-49	WALDEMAR ANTONIO CORREA RODRIGUES	31/07/2024
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA., de NIREM 4321067483-6 e protocolado sob o número 24/275.033-8 em 31/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210674836, em 31/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
031.432.820-37	LEANDRO JOSE DANI	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr	RTI
371.925.310-49	WALDEMAR ANTONIO CORREA RODRIGUES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr	RTI

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
031.432.820-37	LEANDRO JOSE DANI	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr	RTI
371.925.310-49	WALDEMAR ANTONIO CORREA RODRIGUES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	govbr	RTI

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2024

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2024, às 09:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/275.033-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

**RODRIGO
RICARDO DOS
REIS:80819435015**

Assinado de forma digital
por RODRIGO RICARDO
DOS REIS:80819435015
Dados: 2024.08.14 08:44:38
-03'00'

Porto Alegre, quarta-feira, 31 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210674836 em 31/07/2024 da Empresa EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA., CNPJ 56170867000140 e protocolo 242750338 - 31/07/2024. Autenticação: FD847CADE99970168B70B4A09CC960DFF5F29CF0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/275.033-8 e o código de segurança WvhV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA.

CNPJ: 56.170.867/0001-40

CERTIDÃO EMITIDA em 18/08/2025, às 14:06:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 15/08/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **McvunoBTdomxXgv**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 15/08/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 15/08/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSS - QUOTA PATRONAL

INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 87.178.760/0001-71, com sede na Rua Curupaiti, 880 - Porto Alegre - RS, declara, para os devidos fins de direito, que é detentora da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) emitida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme Portaria nº 61/2021, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2021, que concede imunidade tributária imunidade tributária de impostos como IPTU, IPVA, Imposto de Renda (IRPJ), ISS, ICMS, IPI e a isenção da cota patronal do INSS (contribuição previdenciária, prevista na Constituição Federal).

Declaramos que a entidade está em regularidade com as obrigações legais e regulamentares, cumprindo os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.101/2009 e pela Lei Complementar nº 187/2021, para usufruir da imunidade de contribuições sociais, incluindo a quota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A entidade se compromete a manter a documentação comprobatória da regularidade da Certificação CEBAS e a apresentá-la sempre que solicitada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou outros órgãos fiscalizadores.

Declaramos ainda que todas as informações prestadas são verdadeiras e precisas, sendo de nossa responsabilidade garantir a exatidão e a atualização das informações aqui contidas.

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2025.

**INSTITUTO DE AMPARO
AO EXCEPCIONAL
INAMEX:87178760000171** Assinado de forma digital por INSTITUTO
DE AMPARO AO EXCEPCIONAL
INAMEX:87178760000171
Dados: 2025.10.15 11:31:10-03'00'

INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 17/10/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 190

Município de Portão - Saldo da Despesa 190

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Categoria:	333903014000000
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal:	2958 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Fonte Recurso:	1061 - Programa FNDE / Escola em Tempo Integral

Contabilidade

Crédito:	64.822,50
Orçamento:	1.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	65.994,89
Reduzido:	0,00
Utilizado:	64.822,50
Reserva:	0,00
Total Disponível:	2.172,39

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	2.172,39



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e74Ida Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação para compra de PROJETO RAÍZES CULTURAIS e PROJETO CULTURA AFRO E INDÍGENA FOLCORE BRASILEIRO, por meio de inexigibilidade, com o recurso do FNDE (Escola em Tempo Integral), para EMEF Gonçalves Dias. JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se pela extrema necessidade dos referidos materiais pedagógicos, essenciais para as atividades da EMEF Gonçalves Dias, que atualmente atende os estudantes em turno integral. Justifica-se a escolha da contratada EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA, CNPJ Nº 56.170.867/0001-40, no valor global de R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais), tanto à justificativa de exclusividade na representação quanto a habilitação da contratada, o reconhecimento público do representado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 126/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, diante das disposições legais necessárias a este tipo de contratação. A sua contratação dá-se principalmente pela comprovação de notoriedade e especialização.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 16 de outubro de 2025.

PRICILA
ROSSLER:003176430
45

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Data: 2025.10.20 07:51:50
03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração